RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Dispõe sobre a **apreciação e aprovação do Relatório Final da Sindicância Administrativa** instaurada para apuração dos fatos relacionados ao Ofício nº 0296/2026 e à Notícia de Fato nº 01.2026.00002806-4.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE TANGARÁ/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.517, de 1º de outubro de 2001,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0296/2026, encaminhado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará/SC, bem como a Notícia de Fato nº 01.2026.00002806-4, referentes à apuração de possível conduta irregular atribuída à Conselheira Tutelar Maria Goretti Chiesa Comachio;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Sindicância nº 02/2026, destinado à apuração dos fatos mencionados;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão responsável pela condução da Sindicância Administrativa, com a respectiva conclusão quanto aos fatos apurados;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, quanto à apreciação e aprovação das conclusões constantes do referido Relatório Final,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as conclusões constantes do Relatório Final do Processo Administrativo de Sindicância nº 02/2026 e, em consequência, determinar o arquivamento da

Sindicância Administrativa, nos termos da fundamentação e da conclusão apresentadas pela Comissão responsável.

Art. 2º O arquivamento de que trata o artigo anterior refere-se aos fatos objeto do Ofício nº 0296/2026 e da Notícia de Fato nº 01.2026.00002806-4, relacionados à apuração de possível conduta irregular atribuída à Conselheira Tutelar Maria Goretti Chiesa Comachio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/SC, 20 de julho de 2026.

TANIA BROL
Presidente do CMDCA
Tangará/SC